

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
RTFA N. 806/2024 – 365 dias

**Fiscalização Indireta de acompanhamento
ao sistema de abastecimento de água e
sistema de esgotamento sanitário do
município de Nova Hartz/RS, regulado pela
Agesan-RS.**

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

No dia 25 de junho de 2026, realizou-se Fiscalização de Acompanhamento no sistema de abastecimento de água (SAA) e sistema de esgotamento sanitário (SES) da Corsan no município de Nova Hartz. Foram realizadas as verificações referentes ao processo n. 806/2024.

Os trabalhos de fiscalização nos municípios regulados pela Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 “A3”. Erro máximo admissível: 0,25%

4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 806/2024 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 806/2024 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO N. 806/2024

Realizada a fiscalização no mês de junho de 2026, das 132 não conformidades (NCs) apontadas no Termo de Não Conformidade (TNC n. 806/2024), 44 foram transferidas para o TAS 806/2024 – 365 dias, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades

NC	Status	Situação
1	R	Encerrada
2	R	Encerrada
3	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 180 dias.
4	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 180 dias.
5	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 180 dias.
6	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
7	R	Encerrada
8	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
9	R	Encerrada
10	R	Encerrada
11	R	Encerrada
12	R	Encerrada
13	R	Encerrada
14	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 180 dias.
15	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 180 dias.
16	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
17	R	Encerrada
18	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
19	R	Encerrada
20	R	Encerrada
21	R	Encerrada
22	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 180 dias.
23	R	Encerrada
24	R	Encerrada
25	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 90 dias
26	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 90 dias
27	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 90 dias
28	R	Encerrada
29	R	Encerrada
30	R	Encerrada
31	R	Encerrada
32	R	Encerrada
33	R	Encerrada
34	R	Encerrada
35	R	Encerrada
36	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 180 dias.
37	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 90 dias.
38	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 90 dias
39	R	Encerrada

NC	Status	Situação
40	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
41	R	Encerrada
42	R	Encerrada
43	R	Encerrada
44	R	Encerrada
45	R	Encerrada
46	R	Encerrada
47	R	Encerrada
48	R	Encerrada
49	R	Encerrada
50	R	Encerrada
51	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
52	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
53	R	Encerrada
54	R	Encerrada
55	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
56	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 90 dias
57	R	Encerrada
58	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
59	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 90 dias
60	R	Encerrada
61	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
62	R	Encerrada
63	R	Encerrada
64	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
65	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 90 dias
66	R	Encerrada
67	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
68	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 90 dias
69	R	Encerrada
70	R	Encerrada
71	R	Encerrada
72	R	Encerrada
73	R	Encerrada
74	R	Encerrada
75	R	Encerrada
76	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
77	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 90 dias
78	R	Encerrada
79	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
80	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 90 dias
81	R	Encerrada
82	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
83	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 90 dias
84	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
85	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
86	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 90 dias
87	R	Encerrada
88	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
89	R	Encerrada
90	R	Encerrada
91	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
92	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 90 dias
93	R	Encerrada
94	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
95	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 180 dias.
96	R	Encerrada
97	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias

NC	Status	Situação
98	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 90 dias
99	R	Encerrada
100	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
101	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 90 dias
102	R	Encerrada
103	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
104	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 90 dias
105	R	Encerrada
106	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
107	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 180 dias.
108	R	Encerrada
109	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
110	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 90 dias
111	R	Encerrada
112	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
113	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 90 dias
114	R	Encerrada
115	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
116	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
117	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
118	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
119	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
120	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
121	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
122	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
123	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
124	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
125	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
126	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
127	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
128	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
129	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
130	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
131	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias
132	PE	Transferida para o TAS 806/2024 - 365 dias

R – Resolvida/Encerrada

PE – Prazo Expirado

PV – Prazo Vigente

5.1. EVIDÊNCIAS DE NÃO CONFORMIDADES NÃO RESOLVIDAS

NC - 6 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 8 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 16 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 18 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 40 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 51 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 52 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 55 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 58 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 61 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 64 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 67 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 76 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 79 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 82 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 84 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 85 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 88 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 91 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 94 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 97 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 100 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 103 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 106 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 109 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 112 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 115 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 116 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 117 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 118 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 119 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 120 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 121 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 122 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 123 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 124 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 125 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 126 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 127 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 128 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 129 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 130 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 131 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

NC - 132 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 806/2024 - 365 dias.

6. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 08 (oito) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 25 de junho de 2026.

Renan Ross de Mattos
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS